



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL Nº 033/2014 – PROPESP

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso, no 1º Semestre de 2015, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso no Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção constituída para este fim.
- 1.3. O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas.
- 1.4. Aos futuros egressos do referido curso, será outorgado o Diploma de Mestre em História.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Para este edital, serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas.
- 2.2. O Programa de Pós-Graduação em História não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas no caso de não haver candidatos classificados em número suficiente. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao mínimo exigido para aprovação no processo seletivo, sendo selecionados de acordo com o número de vagas oferecidas.
- 2.3. Todos os concorrentes aprovados serão ranqueados em ordem decrescente de classificação geral pela média aritmética simples entre as notas obtidas ao longo do processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.2. O período de inscrições para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 08 e 31 de outubro de 2014, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h00 às 18h00.
- 3.3. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, localizada no Campus Universitário, Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000, telefone (92)3305-4590, devendo o candidato apresentar, em envelope lacrado, com os dizeres: INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2015 PPGH-UFAM – NOME COMPLETO DO CANDIDATO, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição preenchido, disponível no site <http://ppgh.ufam.edu.br/>
 - b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pela instituição de ensino, ou documento da instituição de ensino atestando ser o aluno concluinte do curso. Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes
 - c) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação devidamente carimbado pela instituição emitente.
 - d) *Curriculum vitae* impresso, obrigatoriamente preenchido na plataforma Lattes do CNPq (cadastro em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>).
 - e) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor.
 - f) Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.
 - g) Cópia do RNE ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.
 - h) Comprovante de proficiência em língua portuguesa, para candidatos estrangeiros.
 - i) Três (3) cópias do projeto de dissertação, indicando, na capa, uma das linhas de pesquisa do Programa (ver Anexo I), contemplando o problema de pesquisa, justificativa, objetivos, referências teóricas e metodológicas, revisão bibliográfica, previsão de fontes de pesquisa, cronograma e bibliografia final.
 - O projeto deve levar em consideração o prazo máximo de 24 meses para a conclusão da Dissertação e adequar-se às possibilidades de orientação dos Professores do Programa (ver Anexo II).



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- A avaliação do projeto levará em conta a articulação dos aspectos referidos, sua importância para o campo temático no qual se insere, sua adequação à linha de pesquisa proposta e a originalidade em relação à abordagem do tema.
- Formatação sugerida para apresentação do projeto: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, em papel A4; encadernado em espiral.

3.4. Será aceito, apenas para candidatos residentes fora do Município de Manaus, que os documentos relacionados no **item 3.3** sejam encaminhados pelo correio, exclusivamente na modalidade SEDEX/AR. Serão aceitos os documentos exigidos para a inscrição que chegarem à Secretaria do Programa até às 18h do dia 31 de outubro de 2014 (sexta-feira). O envelope deve ser endereçado para: Programa de Pós-Graduação em História / Inscrição para Seleção 2015, Campus da Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, CEP 69077-000, Manaus-AM.

3.5. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração nos documentos e as inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

3.6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgante e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

3.7. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

3.8. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

3.9. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional, aceitação de documentação incompleta ou fora do prazo ou em desacordo com o item 3.3.

3.10. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como a documentação apresentada no envelope lacrado, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, a quem cabe a homologação, no direito de indeferir as inscrições em que falem documentos ou em que estes sejam indevidos e/ou que contiverem formulário preenchido com dados incorretos, incompletos ou rasurados, e mesmo nos casos em que for constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.11. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pela Coordenação do Programa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão realizadas pelo coordenador e pelo vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em História. O candidato que tiver sua inscrição indeferida estará eliminado do processo seletivo.

4.2. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa e constará das seguintes etapas (também descritas no Anexo III):

1ª Etapa: Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, considerando a bibliografia indicada no Anexo IV deste Edital;

2ª Etapa: Avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;

3ª Etapa: Entrevista com os candidatos, de caráter classificatório.

4.3. A nota mínima para aprovação na 1ª e 2ª etapas será 7,0 (sete vírgula zero).

4.4. A nota final para classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na análise do projeto de pesquisa e na entrevista.

4.5. A média final mínima considerada para efeito de classificação será 7,0 (sete vírgula zero).

4.6. Os candidatos brasileiros ou naturalizados que forem aprovados no processo seletivo deverão comprovar proficiência em Língua Estrangeira (inglês, francês ou espanhol) no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da data de matrícula.

4.7. Para efeito de comprovação de proficiência em língua estrangeira, serão aceitos os testes que constam no Anexo V, com as respectivas pontuações mínimas.

4.8. Da Homologação das inscrições.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História abrirá os envelopes, fará a análise da documentação entregue pelos candidatos e realizará a homologação das inscrições deferidas.

- Homologação das inscrições: 03 de Novembro de 2014.
- Divulgação do resultado: 03 de Novembro de 2014, às 18h, na Secretaria do Programa.

4.9. Da 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos.

- A entrada no recinto da prova será encerrada às 14h00.
- Será feita a entrega da folha de questões aos candidatos e estes vão dispor de 30 minutos para fazer consultas ao seu material (incluindo aparelhos eletrônicos como notebook, tablet, etc.), ao final do quê, terá início a prova.
- Para a realização da prova, será obrigatório o uso exclusivo de caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta, estando vedada a utilização de lápis, lapiseira, borracha, líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.
- Data: 06 de Novembro de 2014
- Horário: 14h às 18h.
- Local: ICHL – a sala será divulgada em aviso, afixado na Secretaria do Programa.
- Divulgação dos Resultados: 07 de Novembro de 2014, às 18h, na Secretaria do Programa.

4.10. Da 2ª Etapa: Avaliação dos projetos de pesquisa.

- A Comissão de Seleção avaliará os projetos de pesquisa considerando o prescrito na letra “i” do item 3.3.
- As linhas de pesquisa serão consultadas para atestarem a adequação dos projetos aos seus perfis.
- Data: 12 e 13 de Novembro de 2014.
- Divulgação dos Resultados: 13 de Novembro de 2014, às 18h, na Secretaria do Programa.

4.11. Da 3ª Etapa: Entrevistas com os candidatos.

- Data: 18 e 19 de Novembro de 2014.
- Horário: 09h às 18h.
- Local: os locais serão informados em aviso afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História.
- Divulgação dos Resultados: 19 de novembro de 2014, às 18h.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente pela Média Final.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior pontuação na Prova de Conhecimentos;
- b) com maior pontuação no Projeto de Pesquisa;
- c) com maior pontuação na Entrevista;
- d) com maior idade.

5.3. Divulgação do Resultado Final do processo seletivo.

- Data: 26 de Novembro de 2014.
- Horário: 18h.
- Local: Secretaria do Programa Pós-Graduação em História.

5.4. O ingresso do candidato no curso de mestrado em História não lhe assegura o recebimento de bolsa de estudos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

6.1. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local da prova no horário estabelecido no Edital, recomendando-se que se apresente com antecedência de trinta minutos do início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o horário determinado neste Edital para o seu início. O não comparecimento do candidato à 1ª ou à 3ª etapas implicará em sua eliminação do processo seletivo.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 6.2. Somente terá acesso ao local da prova o candidato que teve sua inscrição aprovada e que estiver munido de documento de identidade original com foto.
- 6.3. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos, anotações ou aparelhos eletrônicos de comunicação e computação.
- 6.4. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza.
- 6.5. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.
- 6.6. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado para justificar ausências.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos, após a publicação de resultado parcial ou final, está especificado no calendário (Anexo III).
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações.
- 7.3. O recurso deverá ser dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, apresentado em documento formal, com as devidas comprovações, assinado pelo candidato e protocolado na Secretaria do Programa.
- 7.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem ou não recorrido.
- 7.5. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 7.1** ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 7.6. Recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como recursos fora do prazo previsto.
- 7.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.
- 7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 7.9. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula conforme calendário estipulado pela coordenação do curso e divulgado, a partir de janeiro de 2015, na Secretaria do Programa.
- 8.2. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado, conforme item 8.1, perderá o direito à vaga, a qual será ocupada de acordo com a classificação geral do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implica na sua aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 9.2. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou dos itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 9.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados e mediante solicitação.
- 9.4. A documentação de candidatos não selecionados, que não tenha sua devolução solicitada, será descartada, passados 06 (seis) meses da data de divulgação dos resultados finais.
- 9.5. De todas as reuniões da Comissão de Seleção, serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA SOCIAL

O Curso se estrutura a partir do campo da História Social cujos aportes teóricos e metodológicos vêm sendo sistematicamente renovados nos últimos anos.

Para além de infundáveis discussões semânticas, a História Social tem expressado grande interesse no estudo da dinâmica social como resultado de interações múltiplas, onde o elemento humano é sempre definidor e capaz de produzir sua própria história.

Articulada que foi com a Economia e a Sociologia, a Nova História Social experimenta hoje conexões fortes com outras disciplinas, com destaque para a Antropologia. Nessa inflexão tem incorporado e problematizado categorias como Identidade, Etnicidade, Cultura, Representação e Experiência.

Sua tendência contemporânea para a abordagem cultural, rompendo com antigas noções de derivação, recoloca o conceito de Cultura, e, portanto, de História Cultural, não mais como superestrutura, para entendê-la como conjunto de significados partilhados que exprimem o mundo social.

Linha de Pesquisa 1: Cultura e Representações

A linha de pesquisa em foco vincula-se às propostas teórico-metodológicas da História Cultural, considerando a Cultura como constitutiva do ser social. Neste sentido, o historiador cultural aborda temas relacionados ao imaginário, às práticas, representações e apropriações culturais, compreendendo a importância da dimensão narrativa de suas fontes na historicização dos acontecimentos. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Almir Diniz de Carvalho Júnior

Prof. Dr. Antônio Emílio Morga

Profa. Dra. Kátia Cilene do Couto

Prof. Dr. Síval Carlos Mello Gonçalves

Linha de Pesquisa 2: Migração, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

A linha desenvolve pesquisas e orientações em torno da temática do trabalho em suas múltiplas modalidades, com especial ênfase nos estudos acerca das experiências de trabalhadores urbanos e rurais na produção de suas trajetórias no interior do espaço amazônico. Aborda a natureza dos processos migratórios e suas articulações com a montagem de programas desenvolvimentistas e seus impactos sobre as populações tradicionais (índios, seringueiros, ribeirinhos, extratores, posseiros, camponeses, etc.), aqui entendidas como sujeitos sociais ativos que não apenas sofrem e se submetem aos processos de dominação, como também esboçam, a partir de valores próprios e modos de vida singulares, múltiplas formas de organização, mobilização e luta. Atuam nesta linha os professores:

Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro

Prof. Dr. Marcos Cezar Borges da Silveira

Profa. Dra. Maria Luiza Ugarte Pinheiro

Profa. Dra. Patrícia Rodrigues da Silva

Prof. Dr. César Augusto Bubolz Queirós

Linha de Pesquisa 3: Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

A linha de pesquisa tem como interesse principal, mas não exclusivo, a Amazônia e suas populações. Desenvolve estudos ligados às problemáticas das relações de poder e da cultura política, da organização social e das estruturas institucionais, dos territórios e fronteiras, da saúde e da doença e da cultura visual e das práticas científicas, abrangendo tais campos de estudo desde o período colonial até o tempo presente. Atuam nesta linha os professores:

Profa. Dra. Adriana Angelita da Conceição

Profa. Dra. Eloína Monteiro dos Santos

Prof. Dr. James Roberto Silva

Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello

Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.

Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO II

LISTA DOS DOCENTES COM OS RESPECTIVOS TEMAS DE INTERESSE

Docentes permanentes

ALMIR DINIZ DE CARVALHO JÚNIOR

Doutor em História Social pela Universidade de Campinas (UNICAMP) 2005.

Áreas de Atuação: História do Brasil Colonial, História Indígena, Inquisição na Amazônia Portuguesa, Colonização Portuguesa na Amazônia, História Cultural da Amazônia, História Cultural da Colonial, Historiografia, Cultura e religião na Amazônia.

Linha de pesquisa 1 - Cultura e Representações.

ANTONIO EMÍLIO MORGA

Doutor em História pela Universidade São Paulo (USP) - 2004.

Áreas de Atuação: Gênero e Sexualidade; Mulher, Visibilidade e Sociabilidade: Brasil Império; Sexualidade, Afetividade: Brasil Colonial.

Linha de pesquisa 1 - Cultura e Representações.

CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIRÓS

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – 2012.

Áreas de Atuação: História do Brasil, História do Trabalho, Greves, Classe operária, República Velha, Movimento operário, Patronato e elites.

Linha de pesquisa 2 - Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

JAMES ROBERTO SILVA

Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) – 2003.

Áreas de Atuação: Fotografia; cultura visual; imagens científicas; história das ciências e da medicina; história das Instituições.

Linha de pesquisa 3 - Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

KÁTIA CILENE DO COUTO

Doutora em História pela Universidade de Brasília (UnB) - 2006.

Áreas de Atuação: História das migrações, memória e patrimônio.

Linha de pesquisa 1 - Cultura e Representações.

LUÍS BALKAR SÁ PEIXOTO PINHEIRO

Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - 1998.

Áreas de Atuação: História Social, Trabalho, Movimentos Sociais, História da Amazônia, Revoltas Populares e Cabanagem.

Linha de pesquisa 2 - Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO

Doutora em História pela Universidade do Porto (Portugal) - 2002.

Áreas de Atuação: História do Brasil Colônia, Inquisição na Amazônia, Poder local, Cultura Política e Instituições.

Linha de pesquisa 3 - Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

MARIA LUIZA UGARTE PINHEIRO

Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - 2001.

Áreas de Atuação: História Social, História e Imprensa, História e Cidade, Movimento Operário e Movimentos



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Sociais.

Linha de pesquisa 2 - Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

NELSON TOMELIN JR.

Doutor em História social pela Universidade de São Paulo (USP) - 2008.

Áreas de Atuação: Cultura, Cidade, Memória, História Oral, História do Brasil.

Linha de pesquisa 3 - Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

PATRÍCIA MARIA MELO SAMPAIO

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) - 2001.

Áreas de Atuação: história indígena e do indigenismo, história colonial (Brasil e Amazônia) e história da escravidão africana na Amazônia.

Linha de pesquisa 3 - Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA

Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) - 2011.

Áreas de Atuação: História Regional, cotidiano, fontes orais, trabalhadores e trabalho.

Linha de pesquisa 2 - Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

SÍLVAL CARLOS MELLO GONÇALVES

Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) - 2004.

Áreas de Atuação: Narrativas poéticas do século XII; processo de individualidade e de interiorização; temas relativos ao imaginário e ao maravilhoso; a constituição da cultura ocidental e processos de ocidentalização.

Linha de pesquisa 1 - Cultura e Representações.

Docentes colaboradores

ADRIANA ANGELITA DA CONCEIÇÃO

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) - 2011.

Áreas de Atuação: História Colonial e História da Cultura Escrita, Acervos e preservação, Prática de escrita de cartas, Manuais modernos de escrita de cartas, História luso-brasileira.

Linha de pesquisa 3 - Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

ELOÍNA MONTEIRO DOS SANTOS

Doutora em História social pela Universidade de São Paulo (USP) - 1996.

Áreas de Atuação: História do Brasil, Interventoria, Regionalismo, Estado Novo, Batalha da Borracha.

Linha de pesquisa 3 - Políticas, Instituições e Práticas Sociais.

MARCOS CÉSAR BORGES DA SILVEIRA

Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - 2008.

Áreas de Atuação: História do Trabalho, Historiografia, História do Brasil.

Linha de pesquisa 2 - Migrações, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPGH

OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2014

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição	Período de inscrição	08 a 31/10	Secretaria do PPGH	14h-18h
Homologação	Análise e homologação das inscrições	03/11	Coordenação do curso	10h-18h
	Divulgação da lista de inscrições homologadas	03/11	Secretaria do PPGH	18h
	Período recursal	04 e 05/11	Secretaria do PPGH	10h-18h
1ª Etapa	Prova de conhecimentos	06/11	Local: será divulgado em aviso afixado na Secretaria do PPGH	14h-18h
	Divulgação da lista dos aprovados	07/11	Secretaria do PPGH	18h
	Período recursal	10 e 11/11	Secretaria do PPGH	10h-18h
2ª Etapa	Avaliação dos projetos de pesquisa	12 e 13/11	Coordenação do curso	9h-18h
	Divulgação da lista dos projetos aprovados	13/11	Secretaria do PPGH	18h
	Período recursal	14 e 17/11	Secretaria do PPGH	10h-18h
3ª Etapa	Entrevista com os candidatos	18 e 19/11	A ser divulgado em boletim que será afixado na Secretaria do Programa	9h-18h
	Divulgação dos resultados da entrevista	19/11	Secretaria do PPGH	18h
	Período recursal	21 e 24/11	Secretaria do PPGH	10h-18h
Resultado	Divulgação dos resultados finais	26/11	Secretaria do PPGH	18h



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA GERAL

- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.
- HOBBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- MALERBA, Jurandir (org.) *A história escrita: teoria e história da historiografia*. São Paulo: Contexto, 2006.
- THOMPSON, Edward. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO V

CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA ACEITOS PELO PPGH

Para os idiomas inglês, espanhol e francês, será aceito o atestado de proficiência, expedido pelo **Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - DLLE da UFAM**. Para este teste, o resultado aceito para ingresso no PPGH é “aprovado”. Este teste é realizado em calendário próprio, a ser divulgado pelo DLLE-UFAM.

Os **outros testes** aceitos para os idiomas inglês, espanhol e francês são:

Idiomas	Certificados aceitos	Pontuação mínima
Inglês	TOEFL iBT (Internet Based Test)	50
	TOEFL ITP (Institutional Testing Program)	450
	CAMBRIDGE (FCE - First certificate in English)	B2
	IELTS (International English Language Testing System)	Band 6 (Competent user)
Francês	DELF (Diplome d'Études em Langue Française)	B1 (usuário independente)
	DALF (Diploma Approfondi de Langue Française)	B1 (usuário independente)
Espanhol	DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira	B1 (Nível inicial)

Apresentação de certificados à Secretaria de Pós-graduação

Tanto o certificado conferido pelo DLLE-UFAM quanto os de outras instituições devem ser apresentados à Secretaria de Pós-graduação no original, ou em cópia autenticada, ou em cópia simples acompanhada do original.

Certificados válidos para candidatos estrangeiros

Candidatos estrangeiros ao Mestrado em História devem comprovar proficiência no idioma português, no ato da inscrição, por meio da apresentação do certificado do DLLE-UFAM, com status de “aprovado”, ou do CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), atestando “nível intermediário”.

Período de validade de certificados

Os certificados de proficiência em língua estrangeira apresentados ao Programa de Pós-Graduação em História apenas serão aceitos com data de até 2 (dois) anos de expedição.